



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI-MG - Nº 08/2017**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 8 horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a oitava reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Eumária Teixeira Machado, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva e o vereador convidado Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho de Administração, Mafran Colares Godinho que, primeiramente, deu as boas vindas e solicitou a leitura da ata da reunião anterior para aprovação dos membros. Não havendo alterações a constar na ata, esta foi aprovada pelos membros do Conselho. Em seguida o presidente pediu que fosse lido o Regimento Interno do Conselho e discutido seu teor, quando necessário. Nesse sentido, foram solicitadas alterações no artigo 19, restringindo a participação como ouvinte aos servidores efetivos municipais, e no §2º do artigo 25, passando a incluir como convidados para participar das reuniões servidores ou não do Município, independente de vínculo com o poder publico municipal, e ainda, pessoas que possam prestar esclarecimentos de assuntos em pauta. O convite deverá ser feito pelo presidente do Conselho com aprovação dos membros deste. Maria da Conceição informou que o estudo para incorporação das gratificações nos proventos de aposentadoria estavam sendo realizados por Ketlyn, que se encontra afastada em licença de gestação. Apresentou a forma de cálculo utilizada, elaborada por Ketlyn, para apreciação do conselho. Para melhor entendimento e estudo, foi solicitado que enviasse a forma de cálculo, por e-mail, para todos os conselheiros. Maria da Conceição informou também que a Empresa Brasilis Assessoria foi vencedora do processo licitatório para prestar assistência em assuntos

Mafran Colares Godinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAQUÃO EM

19 / 12 / 2017

Andriana Riva Epaminondas

Secretaria Municipal de Administração

Mafran Colares Godinho

Luiz Alberto da Cunha Melo

Ediélem Lourenço dos Santos

Hugo Figueiredo Rievers

Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes

Eumária Teixeira Machado

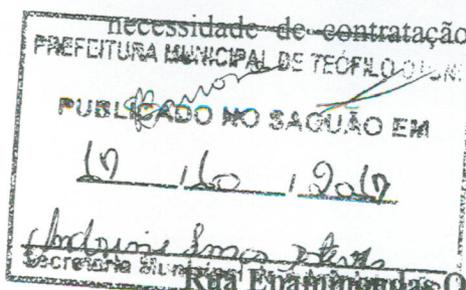
Suely de Jesus Barroso

Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

previdenciários. Apresentou o DAIR e DPIN conforme solicitado em reuniões anteriores e informou que provavelmente até o dia 22/09/17 toda a documentação necessária para regularização do CRP administrativo estará pronta. Foi informado que o SISPREV-TO está exercendo sua função utilizando o CRP judicial e que terá seu prazo expirado em 29/10/17. Quanto ao parcelamento da dívida da contribuição patronal devida da prefeitura ao SISPREV-TO, o Conselho entende que as propostas devem ser apresentadas de forma clara para não causar prejuízos ao Instituto. Foram discutidos a situação financeira do SISPREV-TO e lembrado que já houve parcelamento da dívida em 2013 causando prejuízo ao Instituto e que existe um período de aproximadamente 10 anos que não houve a retenção de contribuições do servidor e repasse das contribuições patronais e, ao se aposentarem, esses servidores recebem seus proventos normalmente sendo o SISPREV-TO o responsável em arcar integralmente com esse benefício. Para evitar problemas futuros o Conselho decidiu convidar os vereadores para participar de uma reunião com o objetivo de esclarecer a importância da análise das propostas do poder Executivo e as consequências desse parcelamento. Maria da Conceição apresentou o relatório das despesas e receitas do Instituto, os conselheiros solicitaram que fosse encaminhado por e-mails para melhor análise. Quanto à incidência de contribuição previdenciária sobre o adicional de periculosidade dos vigilantes desde o ano de 2014, o conselheiro Hugo apresentou duas possibilidades: criar uma Lei que permita a incorporação desse adicional nos vencimentos do servidor ou cessar a retenção da contribuição e devolver os valores pagos indevidamente. Entende-se que o adicional de periculosidade é inerente ao cargo enquanto o servidor permanecer na função, diferentemente do adicional de insalubridade que é transitório. Os conselheiros solicitam urgência na resolução da questão. Maria da Conceição informa que ainda não foi possível a realização de junta médica para avaliação de servidores que recebem auxílio-doença. A conselheira Ediélem relembra da necessidade de leis mais eficientes antes de realizar essas avaliações. Suely considera que os peritos do SISPREV-TO podem fazer parte dessa junta médica de acordo com a especialidade necessária dos membros da mesma, não havendo



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

apreciação das Folhas de Pagamento dos servidores ativos do Instituto, inativos, pensionistas e auxílio-doença dos meses de agosto e setembro e jetons dos Conselhos. A conselheira Jaqueline solicitou ao presidente do Conselho sua liberação às 9h e 55 min para tratar de interesses pessoais. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 17 de outubro de 2017 (terça-feira) às 08h na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 14 de setembro de 2017.

Suehy de Jesus Barreira     

